

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 326/2025**

Selbach, RS, 21 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal em exercício de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição materiais para fabricação de artesanato, para uso no Cras Darcy Aloisio Ely e no Centro de Convivência de Arroio Grande, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **GENI TONELLO KOLLING - CANTINHO 4 ESTACOES**, inscrita no CNPJ nº 00.563.215/0001-10, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 544, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400301.211000 – Programa Benefício Eventual – FEAS*

*33903000.0000 – Material de Consumo (6990)*

*Código Reduzido: 7278*

*0824100252.082000 – Man. Serv. Rede Proteção aos Idosos – Rec. Municipal*

*33903000.0000 – Material de Consumo (547)*

*Código Reduzido: 3390*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 21 de outubro de 2025.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico